



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Responsáveis pela demanda: Jonathan Zanol e Rosnanci Covolan Pontin

E-mail: seceduc@vargembonita.sc.gov.br – admesf1@vargembonita.sc.gov.br

Telefone: 49-3548-3000

- 1. OBJETO:** A presente demanda tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), envasado em botijões P13 (13kg) e P45 (45kg), mediante substituição dos recipientes vazios por cheios, destinados ao atendimento das necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, bem como aos setores da Assistência Social, incluindo CRAS e Centro de Convivência da Pessoa Idosa, do Município de Vargem Bonita/SC. O fornecimento deverá ocorrer conforme demanda das unidades requisitantes, com entrega no perímetro urbano da sede municipal e no Distrito de Campina da Alegria.
- 2. JUSTIFICATIVA:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) às unidades da Secretaria Municipal de Educação e aos setores vinculados à Assistência Social, incluindo CRAS e Centro de Convivência da Pessoa Idosa. O GLP é insumo essencial para o funcionamento das cozinhas das escolas da rede municipal e centros de educação infantil, viabilizando a preparação da merenda escolar, bem como para atendimento das atividades desenvolvidas nos serviços socioassistenciais do Município. A eventual interrupção do fornecimento comprometeria diretamente a execução de serviços públicos essenciais, especialmente no que se refere à alimentação escolar e às ações de atendimento a grupos prioritários, podendo ocasionar prejuízos à coletividade e à regularidade administrativa. Considerando que o contrato anterior se encontra em fase final de vigência, torna-se necessária a instauração de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a continuidade do abastecimento, evitar contratação emergencial e garantir economicidade, planejamento e observância aos princípios da legalidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO R\$ 40.282,95.

Vargem Bonita/SC, 25/06/2026



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Secretária de Saúde e Bem-Estar Social